



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Sexta-feira • 29 de Junho de 2018 • Ano • Nº 2798

Esta edição encontra-se no site: [www.matadesaojoao.ba.io.org.br](http://www.matadesaojoao.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

### Índice

Decretos	-----	01 até 10.
Licitações	-----	11 até 19.

### Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: Mata de São João

#### DECRETO Nº 0562/18 de Junho de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 06 - SECRETARIA DE SAÚDE

##### 06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(28) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.019-06.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
(44) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-06.1.0002 - Material de Consumo	5.000,00
(92) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.020-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.937,42

**Total da Unidade: 38.937,42**

**Total Suplementação: 38.937,42**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

#### 06 - SECRETARIA DE SAÚDE

##### 06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(103) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-06.1.0002 - Material de Consumo	5.000,00
(114) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.020-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

Página: 1/2

Gestor - Otavio Marcelo Matos De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação  
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Centro Administrativo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: X1ZBFCNO2XW04DF0HXH8EW



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80  
Município: Mata de São João

<b>06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(208) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.019-09.2.0014 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.937,42
<b>Total da Unidade:</b>	<b>38.937,42</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>38.937,42</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 28 de Junho de 2018.**

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 6.1.02	15.000,00	15.000,00
Fonte: 9.2.14	23.937,42	23.937,42
<b>Total:</b>	<b>38.937,42</b>	<b>38.937,42</b>



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO**

**DECRETO Nº 0563/18 de Junho de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 655, de 29 de Junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Prefeito, 28 de Junho de 2018.**

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira  
Prefeito Municipal**

**Decreto N.º 000563/18**

**ANEXO ÚNICO**

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				<b>15.899,81</b>	<b>15.899,81</b>
05.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				<b>15.899,81</b>	<b>15.899,81</b>
12.361.004.2.013	- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				<b>3.899,81</b>	<b>3.899,81</b>
		3.1.90	11	09.02.0018.01	0,00	3.899,81

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: X1ZBFCNO2XW04DF0HXH8EW

Esta edição encontra-se no site: [www.matadesaojao.ba.io.org.br](http://www.matadesaojao.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO**

**Decreto N.º 000563/18**  
**ANEXO ÚNICO**  
**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade	Natureza Despesa	Alteração			
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Detalhamento	(Em R\$)			
Código	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			<b>15.899,81</b>	<b>15.899,81</b>
05.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			<b>15.899,81</b>	<b>15.899,81</b>
12.361.004.2.013	- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			<b>3.899,81</b>	<b>3.899,81</b>
	3.1.90	94	09.02.0018.01	3.899,81	0,00
			<b>Total do Grupo:</b>	<b>3.899,81</b>	<b>3.899,81</b>
12.122.004.2.108	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
	3.3.90	30	07.01.0001.25	0,00	12.000,00
	3.3.90	39	07.01.0001.25	12.000,00	0,00
			<b>Total do Grupo:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>15.899,81</b>	<b>15.899,81</b>

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80  
Município: Mata de São João

**DECRETO Nº 0564/18 de Junho de 2018**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(6) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
(6) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.500,00

**Total da Unidade: 83.500,00**

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Material de Consumo	17.092,00
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.400,00

**Total da Unidade: 148.492,00**

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

(79) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-07.1.0001 - Material de Consumo	5.053,74
--	----------

**Total da Unidade: 5.053,74**

**07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**07.07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**

(139) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.009-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.011,48
(139) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.009-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.257,64
(139) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.009-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.141,14
(140) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.009-09.2.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.143,79
(167) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.024-00.1.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.205,54
(171) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.100,00
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.200,00
(182) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.574,92

**Total da Unidade: 481.634,51**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

(312) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.400,00
(312) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.100,00

**Total da Unidade: 32.500,00**

**09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

**09.09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

(194) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(194) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.600,00

**Total da Unidade: 11.600,00**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80  
Município: Mata de São João

**10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA**

**10.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**

(222) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00

**Total da Unidade: 12.000,00**

**13 - SECRETARIA DE ESPORTE**

**13.13 - SECRETARIA DE ESPORTE**

(236) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.121-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00

**Total da Unidade: 12.000,00**

**18 - SUBPREFEITURA**

**18.18 - SUBPREFEITURA**

(247) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 26.987,46

**Total da Unidade: 26.987,46**

**19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**19.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

(253) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.100,00

**Total da Unidade: 12.100,00**

**20 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO**

**20.20 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO**

(261) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00

**Total da Unidade: 12.000,00**

**Total Suplementação: 837.867,71**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(3) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Contribuições Instituições Privadas s/ Fins Lucrat 146,00

(4) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 193,82

(5) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 126,65

(6) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 390,63

(8) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 348,66

(301) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Material de Consumo 40,48

**Total da Unidade: 1.246,24**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80  
Município: Mata de São João

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(9) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	101,00
(10) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4,87
(12) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4,00
(14) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	353,65
(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Material de Consumo	440,00
(16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Material de Consumo	35,15
(17) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15,23
(18) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	198,00
(19) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5,00
(21) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-09.2.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	188.762,97
(22) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Auxílio-Alimentação	4,00
(23) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(25) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	160,00
(27) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	101,00
(28) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.352,00
(30) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.007-09.2.0042 - Obrigações Tributárias e Contributivas	16.000,00
(31) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.008-00.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	2.121,00
(32) 3.2.90.21.00.00.00.00.2.008-00.1.0000 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
(33) 3.2.90.22.00.00.00.00.2.008-00.1.0000 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
(35) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.008-00.1.0000 - Indenizações e Restituições	1.878,97
(36) 4.4.90.93.00.00.00.00.2.008-00.1.0000 - Indenizações e Restituições	1.000,00

**Total da Unidade: 215.536,84**

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

(76) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	566,81
(78) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Material de Consumo	15.000,00
(78) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Material de Consumo	1.880,35
(78) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Material de Consumo	17.092,00
(78) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Material de Consumo	5.053,74
(80) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITO	46,37
(81) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.110,12
(83) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11,78
(100) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-00.1.0000 - Material de Consumo	862,07
(102) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.014-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITO	764,46
(107) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Material de Consumo	99,22
(116) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	5.579,17
(131) 3.3.90.18.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Auxílio Financeiro a Estudantes	419,43
(132) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	465,00
(133) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	72,12
(278) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.109-00.1.0000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT.	4.680,00
(280) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.109-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.589,50
(297) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.122-00.1.0000 - Material de Consumo	300,00

Página: 3/6



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80  
Município: Mata de São João

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

(339)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-00.1.0000	- Material de Consumo	2.372,50
(340)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.108-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	209,11
(348)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5,78
(350)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.801,78
(386)	3.3.90.39.00.00.00.00.1.003-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2,06
(415)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.015-00.1.0000	- Serviços de Consultoria	100,00
(416)	3.3.90.92.00.00.00.00.2.013-00.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	100,00

**Total da Unidade: 60.183,37**

**07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

07.07	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS
(134)	3.3.90.39.00.00.00.00.1.007-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.792,72
(135)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-00.1.0000	- Obras e Instalações				794,99
(136)	3.3.90.39.00.00.00.00.1.008-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				909,73
(137)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-00.1.0000	- Obras e Instalações				100,00
(139)	3.3.90.39.00.00.00.00.1.009-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00
(139)	3.3.90.39.00.00.00.00.1.009-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				36.000,00
(139)	3.3.90.39.00.00.00.00.1.009-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.100,00
(139)	3.3.90.39.00.00.00.00.1.009-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.100,00
(143)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-09.2.0042	- Obras e Instalações				94.660,53
(145)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-00.1.0000	- Obras e Instalações				677,01
(148)	4.5.90.61.00.00.00.00.1.010-00.1.0000	- Aquisição de Imóveis				3.175,00
(150)	3.3.90.39.00.00.00.00.1.011-09.2.0042	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				178,29
(154)	4.5.90.61.00.00.00.00.1.011-00.1.0000	- Aquisição de Imóveis				5.000,00
(155)	3.3.90.30.00.00.00.00.1.012-00.1.0000	- Material de Consumo				1.583,42
(156)	3.3.90.39.00.00.00.00.1.012-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.550,52
(159)	3.3.90.39.00.00.00.00.1.017-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.700,00
(159)	3.3.90.39.00.00.00.00.1.017-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.205,54
(162)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.017-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente				1.400,00
(166)	3.1.90.16.00.00.00.00.2.024-00.1.0000	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				1.500,00
(169)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-00.1.0000	- Material de Consumo				5.000,00
(179)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.025-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente				1.100,00
(181)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-00.1.0000	- Material de Consumo				12.521,58
(184)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.026-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente				5.000,00
(281)	3.3.90.39.00.00.00.00.1.022-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00
(282)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-00.1.0000	- Obras e Instalações				1.400,00
(282)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-00.1.0000	- Obras e Instalações				4.556,59
(418)	3.3.90.30.00.00.00.00.1.011-00.1.0000	- Material de Consumo				200,00

**Total da Unidade: 232.205,92**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

(303)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.027-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	18.064,00
-------	---------------------------------------	------------------------------------	-----------





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80  
Município: Mata de São João

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

(307) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.027-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
(315) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.027-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

**Total da Unidade: 26.064,00**

**08.17 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

(329) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.019-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATU	30.000,00
(329) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.019-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATU	47.500,00
(332) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-00.1.0000 - Obras e Instalações	22.344,27
(332) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-00.1.0000 - Obras e Instalações	30.000,00
(336) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
(337) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.115-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

**Total da Unidade: 146.844,27**

**09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

**09.09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

(188) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.016-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	17.243,52
(191) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.846,45
(193) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.035-00.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.470,15
(199) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.110,03
(204) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-00.1.0000 - Material de Consumo	4.737,00
(205) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.500,00
(206) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.038-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

**Total da Unidade: 83.907,15**

**09.16 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

(207) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.040-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATU	7.337,92
--	----------

**Total da Unidade: 7.337,92**

**10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA**

**10.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**

(215) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.041-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	400,00
(222) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
(225) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.115-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(226) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.115-00.1.0000 - Obras e Instalações	10.000,00
(229) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-09.2.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.542,00
(267) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.116-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.600,00

**Total da Unidade: 52.542,00**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80  
Município: Mata de São João

<b>13 - SECRETARIA DE ESPORTE</b>	
<b>13.13 - SECRETARIA DE ESPORTE</b>	
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Material de Consumo	12.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>837.867,71</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 28 de Junho de 2018.**

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	522.670,18	527.723,92
Fonte: 7.1.01	5.053,74	0,00
Fonte: 9.2.42	310.143,79	310.143,79
<b>Total:</b>	<b>837.867,71</b>	<b>837.867,71</b>

## Licitações



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5872/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2018 – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:** Aquisição de materiais e EPI's a serem utilizados na sinalização de segurança e limpeza de vias e banheiros públicos do Município de Mata de São João. **Empresa Vencedora:** PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP que apresentou o menor valor total de **R\$ 129.500,00** (Cento e vinte e nove mil e quinhentos reais) referente ao **Lote I**, **R\$ 190.500,00** (Cento e noventa mil e quinhentos reais) referente ao **Lote II** e **R\$ 230.000,00** (Duzentos e trinta mil reais) referente ao **Lote IV**. O **Lote III** foi considerado **Fracassado**. **Data da Homologação:** 29/06/2018. **OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito**. **Publicado por:** Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº. 8.048/2018. Pregão Eletrônico nº. 53/2018. Objeto** Aquisição de GPS portátil com bússola para atender as necessidades da Prefeitura de Mata de São João/BA. **Contratado (a): Empresa: FURTADO & SCHMIDT SISTEMAS E EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA EPP** que apresentou o menor preço de **R\$ 5.590,00** (Cinco mil quinhentos e noventa reais), referente ao **Lote Único. Data da Homologação/ Adjudicação: 29/06/2018. OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO/CNPJ N.º 11.144.137/0001-36  
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 21/2018 FMS**

\*Editais disponíveis [www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br>

A **PMMSJ**, com base na Lei Municipal de MSJ n.º. 294/2006, na Lei Federal n.º. 10.520/02 e na Lei Federal n.º. 8.666/93 torna pública **ERRATA::Modalidade/tipo: Pregão Eletrônico n.º. 21/2018 FMS – Registro de Preços: Menor Preço; ERRATA I: Conforme instrução no Proc. Adm. N.º 8.105/2018 houve alteração no Edital. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas através da Proposta MS N.º. 11144.137000/1150-04 – Emenda Parlamentar n.º. 81001358 do Ministério da Saúde e Recursos Próprios. Sessão Abertura: 05/07/2018 às 10h00min no Site: <http://www.licitacoes-e.com.br> Pregoeira: Marcell Rocha/Portaria n.º 064/2017. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito**



Aos Srs. Licitantes: **JAUÁ CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, FTP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP e CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA EPP.**

Ref.: **Tomada de Preços Nº 16/2018** - Objeto: *Contratação de empresa especializada em engenharia para executar a construção de palco fixo localizado no Parque da Cidade no Município de Mata de São João/BA.*

A Prefeitura de Mata de São João, com base no Edital da Tomada de Preços Nº. 16/2018, na Lei Municipal de Licitações Nº. 294/2006 e na Lei Federal Nº. 8.666/93, informa que em conformidade com o registrado na Ata da Sessão Privada, realizada em 29/06/2018 e acostada aos autos do Processo Administrativo Nº. 7120/2018, as empresas **JAUÁ CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, FTP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP e CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA EPP** atendem o quanto requerido em edital sendo consideradas habilitadas e, por apresentar o menor preço, a empresa **FTP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** foi considerada vencedora **Fator K de 0,79** (Zero vírgula setenta e nove) perfazendo o valor total de **R\$ 140.649,90** (Cento e quarenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) para o Lote Único.

Mata de São João, 29 de junho de 2018.

Marceli Rocha  
Presidente COMPEL



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**  
Rua Luiz Antonio Garcez, s/nº, Centro, Mata de São João – BA  
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: X1ZBFCNO2XW04DF0HXH8EW

Esta edição encontra-se no site: [www.matadesaojoao.ba.io.org.br](http://www.matadesaojoao.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO/  
CNPJ N.º 13.805.528/0001-80/AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 58/2018**

A **PMMSJ**, com base na Lei Municipal de MSJ nº. 294/2006, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Federal nº. 11.598/07 regulamentada supletivamente pela Lei Municipal nº. 456/10, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 torna pública **CHAMADA PÚBLICA :Modalidade/tipo: Chamada Pública nº 02/2018 – Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais para atender as necessidades da Rede Pública de Ensino Municipal e a Escola Rolf Weinberg para o Ano Letivo de 2018, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE no Mun. de MSJ/BA, com recurso FNDE/PNAE no Âmbito ENSINO FUNDAMENTAL NORMAL/INTEGRAL, CRECHE/INTEGRAL PRÉ ESCOLAR NORMAL INTEGRAL e MAIS EDUCAÇÃO / INTEGRAL e Recursos Próprios. **Sessão Abertura:** 02/08/2018 às 08:30h, para recebimento do Projeto de Venda contendo a Proposta de Preço e do Envelope da Habilitação, na Sede da Prefeitura do Município – Sala de Reunião 06/COMPEL, localizada na Rua Luiz Antônio Garcez, nº. 140, Centro, Mata de São João-Ba; **Apresentação de Amostras:** 05/08/2018 das 08:00h às 12:00h no Prédio da Alimentação Escolar, situado na Rua Júlio Veríssimo, s/nº, Centro, Almoxarifado Central . Presidente: Marcell Rocha /Designada pela Portaria nº 06/2018. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito



### RESUMO DO CONTRATO

**Processo nº:** 10027/2018

**Contrato nº:** 131/2018 – Pregão Presencial nº 63/2017 – Registro de Preços (processo administrativo nº 11.188/2017).

**Contratante:** Município de Mata de São João e o Fundo Municipal de Saúde.

**Contratado:** Petrox Distribuidora LTDA.

**1.1. Objeto:** Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de distribuidora para fornecer combustível líquido automotivo para abastecer as bombas de combustível da PMSJ – Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA com utilização de recursos do SEC/PETE/BA, PNATE-FNDE e recursos próprios, conforme especificações constantes no processo licitatório.

**Valor Global:** A PMMSJ pagará à Contratada, a importância de **R\$ 835.140,00 (oitocentos e trinta e cinco mil cento e quarenta reais)**, referente ao **Lote Único no prazo máximo de até 30 (trinta) dias** de acordo com o recebimento, conferência e aceite dos produtos efetivamente entregues, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor. O valor total deste Contrato é de **R\$ 835.140,00 (oitocentos e trinta e cinco mil cento e quarenta reais)**.

**Prazo:** O prazo de vigência deste contrato é de 01/07/2018 até 24/10/2018.

**Data de assinatura:** 29/06/2018

Naira Fidalgo Teixeira  
**Secretária de Administração e Finanças**  
**Decreto nº 027/2018**

Tatiane Rebouças da Cruz  
**Gestora do Fundo Municipal de Saúde**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO/  
CNPJ N.º 13.805.528/0001-80/AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 59/2018**

A PMMSJ, com base na Lei Municipal de MSJ nº. 294/2006, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Federal nº. 11.598/07 regulamentada supletivamente pela Lei Municipal nº. 456/10, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 torna pública **LICITAÇÃO e ANULAÇÃO DE LOTE: Pregão Presencial nº 46/2017 – REGISTRO DE PREÇOS: Menor Preço. ANULAÇÃO DE LOTE: Conforme instrução no Proc. Adm. Nº 8.287/2017 e Proc. Adm. Nº. 9792/2018, comunicamos ANULAÇÃO DO LOTE II** da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tombada sob o nº. 46/2017 – REGISTRO DE PREÇOS **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, a fim de suprir as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA. Pregoeira Oficial: Marcell Rocha/ Portaria nº 062/2017. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito

**Pregão Eletrônico nº 65/2018 – REGISTRO DE PREÇOS: Menor Preço. Objeto:** Contratação de empresa para empresa para execução dos serviços de implantação de sinalização horizontal e vertical no Município de Mata de São João/BA. **Sessão Abertura:** 16/07/2018 às 10h00min no Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Pregoeira Oficial: Marcell Rocha/ Portaria nº 062/2017. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO/  
CNPJ N.º 13.805.528/0001-80/AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 60/2018**

A **PMMSJ**, com base na Lei Municipal de MSJ nº. 294/2006, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Federal nº. 11.598/07 regulamentada supletivamente pela Lei Municipal nº. 456/10, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 torna pública

**LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 64/2018:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização, desratização, bem como serviço de limpeza e desinfecção nos tanques/reservatórios de água potável nos imóveis públicos do Município de Mata de São João – BA, os quais serão custeados com Recurso Vinculado conforme Portaria nº. 1095/2018 do Ministério da Saúde quando referentes à Ação de Atenção Básica da SESAU e Recursos Próprios para as demais Secretarias do Município de Mata de São João/BA.

**Sessão Abertura:** 13/07/2018 às 10h00min no Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Pregoeira Oficial: Marcell Rocha/Portaria nº 062/2017. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito

**Modalidade/tipo: Tomada de Preços nº 21/2018:** Menor Preço; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes de pavimentação em paralelepípedo na localidade de Açuzinho, Litoral do Município de Mata de São João/BA, conforme Contrato de Repasse N.º. 809469/2014 / 1015.579-06/2014 / Ministério das Cidades / CAIXA, Programa Planejamento Urbano. **Sessão Abertura:** 19/07/2018 às 09h00min na Sede da Prefeitura do Município – Sala de Reunião 06/COMPEL, localizada na Rua Luiz Antônio Garcez, nº. 140, Centro, Mata de São João-Ba. Presidente COMPEL: Marcell Rocha/Portaria nº 63/2017. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO/CNPJ N.º 11.144.137/0001-36  
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 22/2018 FMS**

\*Editais disponíveis [www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br>

A **PMMSJ**, com base na Lei Municipal de MSJ n.º. 294/2006, na Lei Federal n.º. 10.520/02 e na Lei Federal n.º. 8.666/93 torna pública **ERRATA: Modalidade/tipo: Pregão Eletrônico n.º. 23/2018 FMS – Registro de Preços: Menor Preço; Alteração no Edital. ONDE SE LÊ: DATA DA LICITAÇÃO: 04/07/2018 / LEIA-SE: DATA DA LICITAÇÃO: 09/07/2018.** Objeto: Aquisição de Equipos comuns e fotossensíveis, com o fornecimento da Bomba de Infusão em comodato para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas e PA – Pronto Atendimento de Praia do Forte da Rede Municipal de Saúde do Município de Mata de São João/BA. **Sessão Abertura:** 09/07/2018 às 10h00min no Site: <http://www.licitacoes-e.com.br> Pregoeira: Marcell Rocha/Portaria n.º 064/2017. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito